



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.866, DE 17 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 952.400,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 2.002 000 - Manut. do Gabinete e Assessorias

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 16 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 5.000,00**

04 122 0002 2.002 000 - Manut. do Gabinete e Assessorias

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 17 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 80.000,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2.005 000 - Manut. Divisão Adm. e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 32 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 100.000,00**

05 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

01 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04 123 0032 2.008 000 - Manut. da Divisão de Finanças e Encargos

3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha 70 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 100.000,00**

06 – SECRETARIA DE SERV., TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 2.084 000 - Manut. dos Serv. de Atenção ao Cidadão

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 102 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 50.000,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – DIVISÃO DE SAÚDE

10 122 0030 2.069 000 - Qualificação da Gestão e Impl. Ações e Serv. Saúde

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 243 – Fonte 01 – Tesouro.....**R\$ 50.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

9